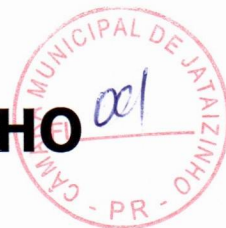




CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 017/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Sandro Juliano Fidelis, Diretor Geral
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIÇÃO: A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de 10 (dez) notebooks para atender às necessidades operacionais dos setores administrativos, legislativos e de apoio técnico da Câmara Municipal de Jataizinho. Os atuais equipamentos encontram-se defasados tecnologicamente, apresentando lentidão, limitações de compatibilidade com softwares atuais e elevado custo de manutenção. A substituição por notebooks modernos permitirá melhor desempenho, agilidade e confiabilidade na execução das atividades diárias, especialmente nas tarefas que envolvem elaboração de documentos, acesso a sistemas internos, controle de processos, transparência pública e reuniões por videoconferência. A opção por equipamentos portáteis (notebooks) também se justifica pela necessidade de mobilidade dos servidores e , principalmente os vereadores, possibilitando o uso dos dispositivos em diferentes espaços dentro e fora da sede do Legislativo, inclusive durante eventos, audiências e fiscalizações externas. Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a modernização da estrutura tecnológica, otimização dos serviços internos e fortalecimento da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência na administração pública.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIÇÃO: Aquisição de notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático, e demais características técnicas descritas no termo de referência.	
5. QUANTIDADE	
- Aquisição de 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático, e demais características técnicas descritas no termo de referência.	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
Aquisição com base em pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 23.000,00 a R\$ 30.000,00.	



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)

Nº 01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.5200.00

Há disponibilidade? ☒ SIM ☐ NÃO

Jataizinho, 03 de novembro de 2025.

Sandro Juliano Fidalis
Diretor
CPF nº 020.748.399-25
Servidor Solicitante

Maurício Martello
Presidente

Autorização da
Presidência/Direção

Carlos Massanori Morin
Contador - CPF 061.731.114
PR-05453462
Aval da contabilidade

amazon.com.brprime

Enviar para miguel
Jataizinho 86210046

Computadores e Informática

Pesquisar Amazon

Olá, miguel
Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

TodosVenda na AmazonComprar novamenteEsquenta Black Friday

Computadores e InformáticaMais VendidosOfertasNotebooksDesktopsPC GamingMonitoresAcessóriosImpressoras e Acessórios

Começou a Black da AmazonAproveite agora!

Computadores e Informática › Notebooks › Laptops Tradicionais



Notebook HP 256R G9 Intel Core i3 1315U 13º Geração. Memória RAM 8GB. SSD 256GB. Tela de 15,6" LCD. Windows 11 - Home SL - Cinza Escuro. Bivolt. (BQ9K8AT#AK4)

Visite a loja HP
4,8 (88) | Pesquisar nesta página
Escolha da Amazon

Mais de 300 compras no mês passado

R\$ 2.339¹¹
prime
à vista no Pix (9% off)

Resgatar R\$200 off em eletrônicos. Insira o código APP200OFF na hora do pagamento. Ver itens participantes >

Promoção 90 dias de Amazon Music grátis incluso
Termos

Inscreva-se Ganhe R\$20 em créditos ao completar uma missão. Ver mais >
ou R\$ 2.599,00 em até 10x de R\$ 259,90 sem juros Ver opções de pagamento >
Cartão Amazon: anuidade grátis e R\$ 50 em pontos para usar nesta compra. Peça agora!

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Marca	HP
Nome do modelo	HP 256RG9 i3-1315U 15 8GB/256 PC
Tamanho da tela	15.6
Cor	Dark ash silver
Tamanho do disco rígido	256 GB
Ver mais	

- Sobre este item
- Bonito e leve: O Notebook HP 256R acompanha os estilos de trabalho móveis com um design fino e leve e uma grande proporção tela/corpo.
 - Veja e seja visto com clareza: Colabore efetivamente com uma câmera HD e redução de

R\$ 2.339¹¹
à vista no Pix
Ou em até 10x de R\$ 259,90/mês
prime

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 6 de Novembro

Enviar para miguel - Jataizinho 86210046

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Remetente / Vendedor Amazon.com.br

Devolução Pode ser devolvido até 31 de janeiro de...

Opções de presente Disponível na finalização da compra

Ver mais

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\$ 39,39

☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R\$ 59,09

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$2.599⁰⁰ prime >

Todos Venda na Amazon Comprar novamente Esquenta Black Friday

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios

Compre agora

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
PR - OH

Patrocinado

Computadores e Informática > Notebooks > Laptops Tradicionais



Clique para ver a visualização completa

Notebook Dell Inspiron I15-I1300-A30P 15.6" Full HD 13ª Gen Intel Core i5 8GB 512GB SSD Win 11 Preto Carbono

Visite a loja Dell
4,6 (117) | Pesquisar nesta página
Escolha da Amazon

1 característica sustentável
Mais de 1 mil compras no mês passado

Oferta Black Friday
-13% R\$ 2.899,99
De: R\$ 3.369,84

prime
Promoção 90 dias de Amazon Music grátis incluso
Termos

Inscreva-se Ganhe R\$20 em créditos ao completar uma missão. Ver mais >

Em até 10x R\$ 290,08 sem juros
Ver opções de pagamento >
Cartão Amazon: anuidade grátis e R\$ 50 em pontos para usar nesta compra. Peça agora!

Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Estilo: 512GB/8GB RAM

512GB/8GB RAM	1TB/16GB RAM
R\$2.899,99 R\$3.369,84 Entrega GRATIS Quinta-feira	R\$3.799,99 R\$4.299,00 Entrega GRATIS Quinta-feira

Marca Dell
Nome do modelo Inspiron 15
Tamanho da tela 15,6 Polegadas
Cor preto
Tamanho do disco rígido 512 GB
Ver mais

Sobre este item

- PROCESSADOR AVANÇADO — Equipado com Intel Core i5-1334U de 13ª geração com 10 núcleos, cache de 12MB e velocidade de até 4.60GHz para desempenho excepcional em multitarefas.
- ARMAZENAMENTO VELOZ — SSD PCIe NVMe M.2 inicialização rápida e

R\$ 2.899,99

6% comprados
prime
Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 6 de Novembro
Enviar para miguel - Jataizinho 86210046

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Remetente / Vendedor Amazon.com.br
Devolução Pode ser devolvido até 31 de janeiro de...
Opções de presente Disponível na finalização da compra
Ver mais

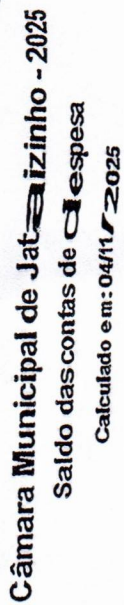
Adicionar plano de seguro ou garantia:
☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R\$ 68,18
☐ Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\$ 79,90

Adicionar à Lista

Patrocinado

prime

Computadores e Informática >



Unidade/Projeto ou Atividade (F. de despesa/Força de recurso (F. PADRÃO ORIG/APU/DES/DET))	Vál. autorizado	Vál. atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página
00190 E 0001 000700000 Recursos Ordinários (Líres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
1391900000 AFORTE DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
00200 E 0001 000700000 Recursos Ordinários (Líres)	110.000,00	99.000,00	81.578,00	17.422,00	
00210 E 0001 000700000 Recursos Ordinários (Líres)	100.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00	
00220 E 0001 000700000 Recursos Ordinários (Líres)	80.000,00	70.000,00	0,00	10.000,00	
00230 E 0001 000700000 Recursos Ordinários (Líres)	20.000,00	131.000,00	30.190,94	100.809,05	
00240 E 0001 000700000 Recursos Ordinários (Líres)	1.957.000,00	1.957.000,00	1.420.523,55	536.476,45	
Total Geral					

Sírios da seleção:
data do cálculo: 04/11/2025

1	SALDO ATUAL DA CONTA 4.4.95.52.00.00	100.909,06
2	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº. 10	(9.000,00)
3	SALDO FINAL	91.909,06
4	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº. 12	(6.900,00)
5	SALDO FINAL	84.909,06
6	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº. 13	(12.000,00)
7	SALDO FINAL	72.909,06
8	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº. 14	(4.000,00)
9	SALDO FINAL	68.909,06
10	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº. 15	(4.000,00)
11	SALDO FINAL	64.909,06
12	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº. 16	(22.000,00)
13	SALDO FINAL	42.909,06
14	(-) FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº. 17	(30.000,00)
15	SALDO FINAL	12.909,06

Carlos Massanori Mor
Contador - CPF 061.730.
PR-05457692



por: CARLOS MASSIN O# RIMOTO, na vers o: 5537 2



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º. da celeridade e da razoabilidade, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º., XIII, da Lei 14.133/21.

Nos termos do Art. 13., VI, da Resolução nº. 001/2024, decido dispensar o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à Dispensa de Licitação nº. 017/2025 para a Câmara Municipal de Jataizinho.

Jataizinho. PR, 05 de novembro de 2025.

~~-MAURÍLIO MARTIELHO-~~

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

05/11/2025 a 12/11/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático, e demais características técnicas descritas no termo de referência.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de 10 (dez) notebooks para atender às necessidades operacionais dos setores administrativos, legislativos e de apoio técnico da Câmara Municipal de Jataizinho. Os atuais equipamentos encontram-se defasados tecnologicamente, apresentando lentidão, limitações de compatibilidade com softwares atuais e elevado custo de manutenção. A substituição por notebooks modernos permitirá melhor desempenho, agilidade e confiabilidade na execução das atividades diárias, especialmente nas tarefas que envolvem elaboração de documentos, acesso a sistemas internos, controle de processos, transparência pública e reuniões por videoconferência. A opção por equipamentos portáteis (notebooks) também se justifica pela necessidade de mobilidade dos servidores e, principalmente, os vereadores, possibilitando o uso dos dispositivos em diferentes espaços dentro e fora da sede do Legislativo, inclusive durante eventos, audiências e fiscalizações externas. Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a modernização da estrutura tecnológica, otimização dos serviços internos e fortalecimento da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência na administração pública.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
01	1. Processador: Intel Core i3, 13ª geração ou superior; Frequência base mínima de 3.0 GHz; Tecnologia Turbo Boost; No mínimo 6 núcleos e 8 threads; Cache mínimo de 10 MB. 2. Memória RAM: 8 GB DDR4 SDRAM; Frequência mínima de 3200 MHz; Expansível a, no mínimo, 32 GB. 3. Armazenamento: SSD de 256 GB (NVMe ou SATA); Interface PCIe 3.0 ou superior. 4. Tela:



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



	Tela LED/LCD de 15,6 polegadas; Resolução nativa Full HD (1920x1080 pixels); Proporção 16:9; Antirreflexo. 5. Placa de vídeo: Integrada Intel® UHD Graphics ou superior, compatível com DirectX 12. 6. Sistema Operacional: Windows 11 64 bits, original, licenciado e ativado. 7. Conectividade: Ethernet (RJ45); Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior. 8. Portas e conexões: Total de 6 portas; 4 portas USB (no mínimo 2 tipo 3.0 ou superior); 1 saída HDMI para vídeo digital; 1 entrada de rede Ethernet (RJ45). Entrada combinada para fone/microfone (P2). 9. Energia: Fonte bivolt automática (100-240V, 50/60Hz); Bateria de íons de lítio com autonomia mínima de 6 horas. 10. Áudio e multimídia: Alto-falantes estéreo integrados; Microfone e webcam HD embutidos. 11. Dispositivos de entrada: Teclado ABNT2 com “ç”; Touchpad multitoque compatível com gestos do Windows. 12. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses.
--	--

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04-ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do **dia 05 a 12/11/2025, das 8h às 17h.**

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.**

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br

Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis

Aviso de Dispensa de Licitação 017-2025.pdf



por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 05/11/2025 15h12

Aquisição de 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático, e demais características técnicas descritas no aviso

 Aviso de Dispensa de Licitação 017-2025.pdf — Documento PDF, 543 KB (556635 bytes)

Aviso de Dispensa de Licitação

compras@jataizinho.pr.leg.br

5 de novembro de 2025 às 14:13

Para: renato.casagrande@biginformatica.com.br,
vendas2@biginformatica.com.br, estefano_lacerda@hotmail.com,
pernambuco@computeclondrina.com.br, computeclondrina.com.br,
contato@londritech.com.br, vendas@londritech.com.br, atendimento@betainformatica.com.br

Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 017/2025, uma vez que iremos adquirir 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático, e demais características técnicas descritas no aviso.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br



Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR



Quarta, 05 de novembro de 2025

www.jataizinho.pr.gov.br

Ano VII | Edição 1398

Página 42 de 48



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
05/11/2025 a 12/11/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bívolt automático, e demais características técnicas descritas no termo de referência.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de 10 (dez) notebooks para atender às necessidades operacionais dos setores administrativos, legislativos e de apoio técnico da Câmara Municipal de Jataizinho. Os atuais equipamentos encontram-se defasados tecnologicamente, apresentando lentidão, limitações de compatibilidade com softwares atuais e elevado custo de manutenção. A substituição por notebooks modernos permitirá melhor desempenho, agilidade e confiabilidade na execução das atividades diárias, especialmente nas tarefas que envolvem elaboração de documentos, acesso a sistemas internos, controle de processos, transparência pública e reuniões por videoconferência. A opção por equipamentos portáteis (notebooks) também se justifica pela necessidade de mobilidade dos servidores e, principalmente, os vereadores, possibilitando o uso dos dispositivos em diferentes espaços dentro e fora da sede do Legislativo, inclusive durante eventos, audiências e fiscalizações externas. Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a modernização da estrutura tecnológica, otimização dos serviços internos e fortalecimento da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência na administração pública.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
01	1. Processador: Intel Core i3, 13ª geração ou superior; Frequência base mínima de 3.0 GHz; Tecnologia Turbo Boost; No mínimo 6 núcleos e 8 threads; Cache mínimo de 10 MB. 2. Memória RAM: 8 GB DDR4 SDRAM; Frequência mínima de 3200 MHz; Expansível a, no mínimo, 32 GB. 3. Armazenamento: SSD de 256 GB (NVMe ou SATA); Interface PCIe 3.0 ou superior. 4. Tela:

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR

www.jataizinho.pr.gov.br

Quarta, 05 de novembro de 2025

Ano VII | Edição 1398

Página 43 de 48



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

	Tela LED/LCD de 15,6 polegadas; Resolução nativa Full HD (1920x1080 pixels); Proporção 16:9; Antirreflexo. 5. Placa de vídeo: Integrada Intel® UHD Graphics ou superior, compatível com DirectX 12. 6. Sistema Operacional: Windows 11 64 bits, original, licenciado e ativado. 7. Conectividade: Ethernet (RJ45); Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior. 8. Portas e conexões: Total de 6 portas; 4 portas USB (no mínimo 2 tipo 3.0 ou superior); 1 saída HDMI para vídeo digital; 1 entrada de rede Ethernet (RJ45). Entrada combinada para fone/microfone (P2). 9. Energia: Fonte bivolt automática (100-240V, 50/60Hz); Bateria de Ions de lítio com autonomia mínima de 6 horas. 10. Áudio e multimídia: Alto-falantes estéreo integrados; Microfone e webcam HD embutidos. 11. Dispositivos de entrada: Teclado ABNT2 com "ç"; Touchpad multitouch compatível com gestos do Windows. 12. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses.
--	--

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04-ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 05 a 12/11/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR



Quarta, 05 de novembro de 2025

www.jataizinho.pr.gov.br

Ano VII | Edição 1398

Página 45 de 48



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

Orçamento

V. C. Casagrande Componentes e Informática Ltda
CNPJ: 05.767.670/0001-51 | INSC. EST.: 902.87515-80
Av. Santos Dumont, 954 - Centro - Ibiporã-PR
Fone/Wats: (43) 3178-4350

Nome: Camara Municipal de Jataizinho
Endereço: Avenida Antônio Brandão de Oliveria
Cidade: Jataizinho
CPF/CNPJ: 00.380.488/0001-20
Data Nascimento: RG/Insc.:
E-mail: CEP:

Compl.:
Fone: 43 3259-2217
Celular:
Contato: Juliano
Vendedor: Renato

12 novembro, 2025



Descrição Equipamento

QTD

1. Processador:
01
Intel Core i3, 13ª geração ou superior;
Frequência base mínima de 3.0 GHz;
Tecnologia Turbo Boost;
No mínimo 6 núcleos e 8 threads;
Cache mínimo de 10 MB.
2. Memória RAM:
8 GB DDR4 SDRAM;
Frequência mínima de 3200 MHz;
Expansível a, no mínimo, 32 GB.
3. Armazenamento:
SSD de 256 GB (NVMe ou SATA);
Interface PCIe 3.0 ou superior.
4. Tela: Tela LED/LCD de 15.6 polegadas;

10

R\$ 3.890,00 R\$ 38.900,00

Quantidade de Equipamento: 1

Acessórios

QTD

Vir Unit.

R\$ 38.900,00

Vir Total

Sub Total Acessórios :

R\$ -

Garantia:	1 ano(defeitos fabricação) Balcão
Válidade Proposta:	7 dias
Prazo/Data Entrega:	1 dia
Fat:	a combinar
OBS:	

Sub Total: R\$ 38.900,00

05.767.670/0001-51

I.E. 90287515-80

V.C. CASAGRANDE - COMPONENTES
E INFORMÁTICA LTDA

AV: SENADOR SOUZA NAVEGANTES
CENTRO

Representante: **Tricoflex**
Móveis para Escritório

BIG INFORMÁTICA
Compromisso com o Cliente

VENDAS / ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS
SERVIDORES / REDES / INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PABX
ANALÓGICO E DIGITAL / CABEAMENTO / SOFTWARES

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 575

12, 11, 2025

Sandro Juliano Fidelis

Bairro: 00.380.488/0001-20

PL 17

102.767.670/0001-51
I.E. 90287512-60
V.C. CASAGRANDE - COMPTON
E INFORMATICA LTDA
AV: SENADOR SOUZA MATEUS, 87A
CENTRO - CEP: 08100-000
IBIPORA - SP

RE: Aviso de Dispensa de Licitação

"Estefano Lacerda Zambroti" <estefano_lacerda@hotmail.com>

12 de novembro de 2025 às 16:00

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Boa tarde, conforme solicitado segue orçamento para aquisição de 10 notebooks!

Estefano Lacerda Zambroti

Fone: (43) 3259-3631

Suporte e Equipamentos de Informática em Geral.

De: compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 17:13

Para: renato.casagrande@biginformatica.com.br <renato.casagrande@biginformatica.com.br>; vendas2@biginformatica.com.br <vendas2@biginformatica.com.br>; estefano_lacerda@hotmail.com <estefano_lacerda@hotmail.com>; pernambuco@computeclondrina.com.br <pernambuco@computeclondrina.com.br>; computec@computeclondrina.com.br <computec@computeclondrina.com.br>; contato@londritech.com.br <contato@londritech.com.br>; vendas@londritech.com.br <vendas@londritech.com.br>; atendimento@betainformatica.com.br <atendimento@betainformatica.com.br>

Assunto: Aviso de Dispensa de Licitação

Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 017/2025, uma vez que iremos adquirir 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático, e demais características técnicas descritas no aviso.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br



Estéfano Informática

ESTÉFANO INFORMÁTICA
SUPOORTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ: 07.303.163/0001-92 ICMS: 903.33903-91



AC/ CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

00.380.488/0001-20

AVEIDA ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 599 – CENTRO – JATAIZINHO - PR

JATAIZINHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
10	1. Processador: 01 Intel Core i3, 13ª geração ou superior; Frequência base mínima de 3.0 GHz; Tecnologia Turbo Boost; No mínimo 6 núcleos e 8 threads; Cache mínimo de 10 MB. 2. Memória RAM: 8 GB DDR4 SDRAM; Frequência mínima de 3200 MHz; Expansível a, no mínimo, 32 GB. 3. Armazenamento: SSD de 256 GB (NVMe ou SATA); Interface PCIe 3.0 ou superior. 4. Tela: Tela LED/LCD de 15,6 polegadas; Resolução nativa Full HD (1920x1080 pixels); Proporção 16:9; Antirreflexo. 5. Placa de vídeo: Integrada Intel® UHD Graphics ou superior, compatível com DirectX 12. 6. Sistema Operacional: Windows 11 64 bits, original, licenciado e ativado. 7. Conectividade: Ethernet (RJ45); Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior. 8. Portas e conexões: Total de 6 portas; 4 portas USB (no mínimo 2 tipo 3.0 ou superior); 1 saída HDMI para vídeo digital; 1 entrada de rede Ethernet (RJ45). Entrada combinada para fone/microfone (P2). 9. Energia: Fonte bivolt automática (100-240V, 50/60Hz); Bateria de íons de lítio com autonomia mínima de 6 horas. 10. Áudio e multimídia: Alto-falantes estéreo integrados; Microfone e webcam HD embutidos. 11. Dispositivos de entrada:	R\$ 3.199,90	R\$ 31.999,00

AVENIDA ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 842 – CENTRO – JATAIZINHO – PR
FONE: 43 3259 3631/ 43 3159-3631 - CEL: 43 98417-1242
E – MAIL: ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM



Estéfano Informática

ESTÉFANO INFORMÁTICA

SUORTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 07.303.163/0001-92 ICMS: 903.33903-91



	Teclado ABNT2 com "ç"; Touchpad multitoque compatível com gestos do Windows. 12. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
TOTAL			R\$ 31.999,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS.

Guilherme

07.303.163/0001-92

I.E. 903.33903-91

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI
ESTÉFANO INF. E TECNOLOGIA
AV. ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 558
CEP 86210-000
JATAIZINHO - PR

AVENIDA ANTÔNIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, 842 - CENTRO - JATAIZINHO - PR

FONE: 43 3259 3631/ 43 3159-3631 - CEL: 43 98417-1242

E - MAIL: ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.303.163/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/03/2005

NOME EMPRESARIAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESTEFANO INFORMATICA E REPRESENTACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA

NÚMERO
842

COMPLEMENTO

CEP
86.210-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JATAIZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3259-3631/ (43) 8417-1247

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.303.163/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3259-3631/ (43) 8417-1247
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.303.163/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2005	
NOME EMPRESARIAL ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA			NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO JATAIZINHO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTEFANO_LACERDA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (43) 3259-3631/ (43) 8417-1247		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:50:45 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.303.163/0001-92

NOME EMPRESARIAL:

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/11/2025 às 09:51 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 1979 / 2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/01/2026**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 17 de Novembro de 2025

REQUERENTE: Câmara Municipal de Jataizinho

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QETMX4XX3UQR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211

CNPJ/CPF

07.303.163/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033390391

ALVARÁ

2320

ENDEREÇO

AV. ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 842 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Obras de alvenaria, Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e

equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Promoção de vendas, Fotocópias, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Equiplano Web



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038382410-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.303.163/0001-92**
Nome: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**
CNPJ: **07.303.163/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:11 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **A3FE.5A79.50C2.2694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.303.163/0001-92

Certidão nº: 70202942/2025

Expedição: 17/11/2025, às 09:58:18

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.303.163/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.303.163/0001-92
Razão Social: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
Endereço: AVE ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 842 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

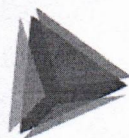
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111501541302256338

Informação obtida em 17/11/2025 09:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07303163000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2025 09:59:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**
CNPJ: **07.303.163/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA -

Exercício 2025

Página: 1

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jataizinho

Período: De Janeiro Até

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		1.967.000,00	0,00	1.967.000,00	1.426.766,77	540.233,23
01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.766.000,00	0,00	1.766.000,00	1.396.575,83	369.424,17
01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.766.000,00	0,00	1.766.000,00	1.396.575,83	369.424,17
01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	943.242,11	251.757,89
00010 00001 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					26.391,11	
00000 3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO					526.275,53	
00000 3.1.90.11.75.03 SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA					15.677,04	
00000 3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO					1.721,09	
00000 3.1.90.11.42.00 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS					250.253,00	
00000 3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO					7.847,75	
00000 3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO					2.919,50	
00000 3.1.90.11.43.06 13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE					2.400,00	
00000 3.1.90.11.51.00 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E					70.406,40	
00000 3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE					39.350,69	
00000 3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES					77.568,54	27.431,46
00020 00001 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105.000,00	0,00	105.000,00		58.903,12	
00000 3.1.90.13.02.04 INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES					9.152,83	
00000 3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO					9.512,59	
00000 3.1.90.13.02.03 INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA					0,00	1.000,00
00060 00001 3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00		38.865,25	16.134,75
00070 00001 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00	0,00	55.000,00		38.865,25	
00000 3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL					0,00	1.000,00
00080 00001 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1.000,00	0,00	1.000,00		90.770,20	9.229,80
00090 00001 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00		74.079,54	
00000 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS					11.837,11	
00000 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS					4.853,55	
00000 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS					10.705,26	4.294,74
00100 00001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00		1.996,30	
00000 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE					2.594,00	
00000 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					1.305,00	
00000 3.3.90.30.99.01 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					936,00	
00000 3.3.90.30.44.00 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS					3.873,96	
00000 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO					0,00	1.000,00
00110 00001 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00	1.000,00
00120 00001 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00	1.000,00
00130 00001 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00		13.066,06	1.933,94
00000 3.3.90.36.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO					13.066,06	
00140 00001 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00	1.000,00
00150 00001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00		50.112,79	9.887,21
00000 3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES					15.000,00	
00000 3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS					541,24	
00000 3.3.90.39.77.99 VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO					3.850,00	
00000 3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA					29.692,69	
00000 3.3.90.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS					1.028,86	
00160 00001 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	65.000,00	0,00	65.000,00		56.744,20	8.255,80
00000 3.3.90.40.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE					56.744,20	
00040 00001 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00	0,00	28.000,00		19.798,15	8.201,85
00000 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					19.798,15	
00170 00001 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00	1.000,00
00050 00001 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.000,00	0,00	21.000,00		14.125,27	6.874,73
00000 3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE					14.125,27	
00180 00001 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00	1.000,00
00190 00001 3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00	1.000,00
00200 00001 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	99.000,00	0,00	99.000,00		81.578,00	17.422,00
00000 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO					81.578,00	
01.002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		201.000,00	0,00	201.000,00	30.190,94	170.809,06
01.031.0001.1-001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		201.000,00	0,00	201.000,00	30.190,94	170.809,06
00210 00001 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	0,00	70.000,00		0,00	70.000,00
00220 00001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.000,00	0,00	131.000,00		30.190,94	100.809,06
00000 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					4.590,80	
00000 4.4.90.52.51.00 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS					25.600,14	

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da sociedade empresária unipessoal limitada que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, nº 558, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em data de 14/10/2021, e última alteração contratual sob nº. 20218366019 em 20/12/2021, resolve por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera seu endereço, passando a exercer suas atividades à Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº. 842, Centro, CEP 86210-000, no município de Jataizinho, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que adequando às disposições da legislação aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ/MF 07.303.163/0001 - 92 NIRE 41210316288**

ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1982, portador no RG nº 8.197.354-7 e inscrito no CPF sob nº 037.464.199-48, residente e domiciliado na Avenida Antônio Brandão de Oliveira nº 1371, Centro, CEP nº 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, único sócio componente da sociedade empresária unipessoal

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



limitada que gira sob a razão social **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.163/0001-92, com sede na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 842, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210316288 em 14/10/2021, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002 e pelas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**, com sede na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº 842, Centro, CEP 86210-000, na cidade de Jataizinho/PR.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática;
- b) Fotocópias;
- c) Comércio varejista de produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, produtos de telefonia celular e serviços relacionados a telefonia;
- d) Comércio varejista de material esportivo, jogos e instrumentos pedagógicos;
- e) Comércio varejista de artigos de armarinho e livros e periódicos;
- f) Comércio varejista de produtos alimentícios, artigos de uso pessoal e doméstico e produtos de limpeza;
- g) Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática;
- h) Reparos elétricos, hidráulicos e reformas de alvenaria;
- i) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- j) Representação comercial de produtos gráficos;
- k) Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos;
- l) Comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais elétricos e ferragens e ferramentas;
- m) Comércio varejista e atacadista de lubrificantes;
- n) Comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática;

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288



- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio a varejo e atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- q) Comércio a varejo de pneumáticos, câmara-de-ar, e peças e acessórios novos para veículos automotores;
- r) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- s) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- t) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração e elétrica;
- u) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- v) Construção de edifícios;
- w) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista;
- x) Análise, exame, pesquisa coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- y) Auxiliares de serviços financeiros e dos seguros da previdência complementar.
- z) Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2005 e seu prazo é indeterminado.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, aumento este subscrito e integralizado em moeda

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



corrente nacional, pertencentes ao sócio único administrador **ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI**.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio único ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

RETIRADA DE *PRO LABORE*

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único, não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral, obedecendo-se as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria. Os resultados poderão ficar em reserva na sociedade ou a critério do sócio único, serem distribuídos mensalmente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA
CNPJ 07.303.163/0001-92 NIRE 41210316288**



DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

E, para que valha na melhor forma do direito, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração, elaborado em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã/PR, 08 de janeiro de 2025.

ESTÉFANO LACERDA ZAMBROTI
Sócio único Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03746419948	ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 08:40 SOB N° 20250055260.
PROTOCOLO: 250055260 DE 13/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500398969. CNPJ DA SEDE: 07303163000192.
NIRE: 41210316288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 017/2025

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CNPJ: 07.303.163/0001-92

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático

PRODUTO/SERVIÇO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Aquisição de 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático, conforme especificações do termo de referência	10	3.199,90	31.999,00
Total:			31.999,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.999,00

Previsão Legal: Artigo 75, II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 013 a 016), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 012).

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 017 a 020), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA:**

Empresa	Valor Total (R\$)
1- Estefano Lacerda Zambroti	31.999,00
2- Big Informática	38.900,00

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (**ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA**), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, juntando-se os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 021 a 030).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 031 e 032)

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente), havendo saldo de R\$ 100.809,06, para realização de empenhamentos na dotação mencionada, conforme informativo de saldo mais o crédito adicional suplementar aberto na rubrica (fls. 033).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 17 de novembro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-

Agente de Contratação

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

Parecer Jurídico n.º 018/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



EMENTA: Aquisição de notebooks. Dispensa de licitação. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Legalidade

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação autuado sob n.º 017 de 2025, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021**, para aquisição de 10 (dez) notebooks (fls. 001/002).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa Legislativa se aproxima da dispensa de licitação (fls. 001), a qual se encontra regulamentada no artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, em especial, no inciso II, confira-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...).

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Vide Decreto nº 12.343, de 2024 Vigência R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
(...).

De acordo com o ato de dispensa de fls. 040/041 a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 31.999,00** (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais).

Foi apresentada como justificativa para a aquisição dos notebooks as necessidades operacionais dos setores administrativos, legislativo e de apoio técnico da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 001/002). Já o estudo técnico preliminar e análise de riscos foi dispensado à luz do que dispõe o art. 13, VI, da Resolução n.º 001 de 2024 (fls. 006).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 005 e 033), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

Foi solicitado orçamento para 5 (cinco) empresas (fls. 012), mas apenas 2 (duas) apresentaram proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 017, 018/020 e 040/041)². A classificação ocorreu a partir da proposta apresentada para o objeto, pelo preço ofertado e pela regularidade fiscal (fls. 040/041)³.

² Foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011 e 022/025).

³ Importa destacar que o valor de contratação ficará acima da estimativa de preços (fls. 001 e 040/041). Acredita-se que essa diferença de valores se deva pelo fato de que a estimativa foi realizada a partir de preços da internet, os quais possuem variação. Sendo necessário ter cautela no momento da estimativa no tocante à fonte de pesquisa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



A sociedade empresária vencedora, **ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA.** (fls. 040/041), apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 021/030 e 013/016)⁴.

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 031), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 032.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação para aquisição de notebooks, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Ainda, recomendo que a empresa participante cuja proposta não foi consagrada vencedora seja comunicada do resultado da dispensa de licitação.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 18 de novembro de 2025.

Juliana C. da Silva

Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
Nº <u>600/2025</u>	<i>Allyson Meyer de Lima</i> Auxiliar Administrativo CPF: 066.161.020-20
Em <u>18</u> / <u>11</u> / <u>2025</u>	

⁴ A certidão de fls. 028 tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN):

Art. 206. “Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.”



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 017/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA

CNPJ: 07.303.163/0001-92

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático

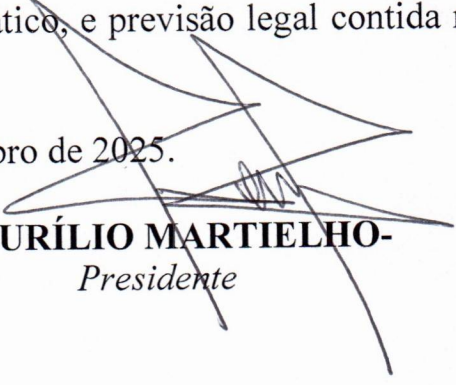
VALOR TOTAL: R\$ 31.999,00

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa ESTEFANO LACERDA ZAMBROTI LTDA, CNPJ nº. 07.303.163/0001-92, tendo como objeto a aquisição de 10 (dez) notebooks novos, com as seguintes configurações mínimas: processador Intel Core i3 de 13ª geração, memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD de 256 GB, tela de 15,6" LCD com resolução Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 original, conectividade Ethernet, Wi-Fi, HDMI e USB (mínimo de 6 portas, sendo 4 USB), bivolt automático, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 18 de novembro de 2025.


-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente